



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### LEI MUNICIPAL nº 2.818/2014

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A WILMA SOBRAL CORTEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a Sra. **WILMA SOBRAL CORTEZ**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Boa Vista, s/nº, Bairro Maria Magdalena, setor 005, quadra 164, lote 0180, cadastros Imobiliário nº 29970, medindo 10,00 metros de frente e 10,00 metros de fundos, 20,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, com os seguintes limites:

Frente:	Travessa Boa Vista
Lado Direito:	Com lote insc. Mun. – 01.05.164.0190.001
Lado Esquerdo:	Com lote insc. Mun. – 01.05.164.0170.001
Fundos:	Com lote insc. Mun. – 01.05.164.0330.001

**Art. 2º** A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 01 de Dezembro de 2014.

  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

  
**FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração